
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 838/2023

Decreto Legislativo nº 838

Concede a Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto aos Cidadãos EDUARDO BROMBILLA E OSVALDO DUARTE QUINTANA.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º É concedido, de acordo com a Lei nº 2.740, de 13 de outubro de 1982, alterada pela Lei nº 3.226, de 19 de setembro de 1989, a MEDALHA DO MÉRITO TRADICIONALISTA JOÃO SIMÕES LOPES NETO, aos Cidadãos EDUARDO BROMBILLA E OSVALDO DUARTE QUINTANA, no ano de 2023, de acordo com a indicação da 26ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de setembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:B3175B32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/09/2023. Edição 3652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>